

PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)
RUA 29 DE DEZEMBRO, 886
Bairro CENTRO
CGC: 39.835.150/0001-50- IE:26.080.521-1
CEP: 89.198-000 - Rio do Campo – SC

DIANA MARTINS DOS SANTOS

RUA 29 DE DEZEMBRO, 886 - Centro - Rio do Campo - SC

CEP: 89.198-000

CNPJ:39.835.150/0001-50

E-MAIL: comercialdianasantos@gmail.com

BANCO: 085(VIA CREDI)

AGENCIA: 0101

CONTA: 12107166

RESPONSAVEL ASSINATURA DO CONTRATO/ATA PROPRIETÁRIO; DIANA MARTINS DOS SANTOS

FONE/FAX: ((47)8464-8397 / (47)99171014

ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS

VALIDADE PROPOSTA; 95(NOVENTA E CINCO DIAS) NO MÍNIMO

PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA MERCADORIA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL

FORNECIMENTO / ENTREGA: ATÉ 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / NOTA DE EMPENHO

LOCAL DA ENTREGA: 30 DIAS CONFORME DESCRITO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO

DECLARO QUE NO NO PREÇO COTADO ESTÃO TODOS OS CUSTOS, COMO ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS, TAXAS, SEGUROS

LICENÇAS, FRETES, CARGA E DESCARGA, BEM COMO DEMAIS CUSTOS, NÃO ACRESCENTANDO ONUS PARA O MUNICÍPIO

Declaramos que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais

trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte, inclusive os relativos aos serviços de troca de óleo e lubrificação

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei

complementar nº. 123/2006. [somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP)

Declaro que estamos cientes e aceitamos as condições impostas no edital e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 Diplomas Cc

Declaro que a proposta atende e está de acordo com todas as especificações e exigências contidas do Edital e seus anexos

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame bem como

as disposições da Lei nº. 8666/93Lei nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06, que rege o presente.

Declaramos que cumpre(m) plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação, no disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 1

Prazo de validade da Ata de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2024 – MUL REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 124/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MAR	QNT		VALOR	TOTAL
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
62	MÁSCARA COM TRIPLA PROTEÇÃO, COM EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA DE 99,9 % COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO, COM ELÁSTICO, CONTENDO 50 UNIDADES (CAIXA). APRESENTAR JUNTO A PROPOSTA REGISTRO NA ANVISA E AMOSTRA- COTA PRINCIPAL	CX	3252	bompack	5,15	16.747,80
Valor Total R\$ 16.747,00						16.747,80
Dezesseis mil setecentos e quarenta e quatro reais)						

RIO DO CAMPO 05 DE SETEMBRO DE 2024

DIANA MARTINS DOS SANTOS

RG 6058134 SSP SC

CPF 10769357962

PERFECT CLEAN LTDA (DIANA MARTINS DOS SANTOS)

R 29 DE DEZEMBRO, 886 - CENTRO

CGC: : 39.835.150/0001-50

CEP 89.198-000 - Rio do Campo – SC

FONE/FAX: (47)8464-8397 / (47)92171014

EMAIL: comercialdianasantos@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA
PROCESSO Nº 124/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 024/2024 – MUL REGISTRO DE PREÇO

***DECLARA:**

*Para fins de participação no Processo Licitatório Nº 124/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024, a empresa sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que: a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos. b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os produtos e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos. c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos produtos ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos. d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/20061 . e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea. f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre.

*Declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

*DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição. DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

*DECLARA, sob as penas da lei, que NÃO está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 156, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

*DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49

da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver impedimento de contratar com o poder público por aplicação do art. 9º da Lei 8.666/93 ou por aplicação do disposto nos/itens 7.3 e 7.4 do Edital do PREGÃO, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo, sob as penas da Lei, a comunicar o Poder Público caso surja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

*Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas

Declaração emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93,

* DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

*Declara, que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.

*declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem qualquer fato impeditivo para a sua habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

* declara, para os fins de direito que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

*DECLARA, sob as penas da lei, que esta proponente se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei,

*Declara de que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende todas as especificações descritas no Edital;

*declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal. Declara, também, que está obrigada sob as penas da lei, a declarar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

*Declaramos para fins de participação que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou menores de 16 (dezesesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

*DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, não haver impedimento de contratar com o poder público por aplicação do art. 9º da Lei 8.666/93 ou por aplicação do disposto nos/itens 7.3 e 7.4 do Edital do assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo, sob as penas da Lei, a comunicar o Poder Público caso surja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato.

*Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

*Declara, sob as penas da lei, que conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas

*Declaração emitida pela empresa atestando que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93,

* DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa atende plenamente aos requisitos necessários à Habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório

*Declara, que está regular perante a Seguridade Social (INSS) e FGTS bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital do referido certame.

*declara, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo para a sua habilitação e que não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem assim estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei federal nº 8.666/93.

* declara, para os fins de direito que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

*DECLARA, sob as penas da lei, que esta proponente se enquadra no disposto do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, e que não se enquadra em nenhuma das possibilidades previstas no art. 3º, § 4º, da mesma Lei,

*Declara de que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende todas as especificações descritas no Edital;

RIO DO CAMPO 05 DE SETEMBRO DE 2024

DIANA MARTINS DOS SANTOS

39.835.150/0001-50

DIANA MARTINS DOS SANTOS

10769357962



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.835.150/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PERFECT CLEAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT CLEAN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 29 DE DEZEMBRO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 89.198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO CAMPO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALDIANASANTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 8464-8397
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/08/2024** às **14:50:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.835.150/0001-50
Razão Social: DIANA MARTINS DOS SANTOS
Endereço: EST GERAL ALTO RIO DO CAMPO S N / ALTO RIO DO CAMPO / RIO DO CAMPO / SC / 89198-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081704405537502329

Informação obtida em 28/08/2024 14:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ: 39.835.150/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:25:49 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **70A9.D28E.0A09.D145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 39835150000150	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/11/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260805211	NOME EMPRESARIAL PERFECT CLEAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT CLEAN		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/05/2024 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/11/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 29 DE DEZEMBRO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****	
CEP 89198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO CAMPO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MALLO.COM.BR		TELEFONE 47 84648397	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/11/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **13/08/2024 16:44:28** (data e hora de Brasília).



Número	Validade
1495	06/11/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PERFECT CLEAN LTDA

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Finalidade

Certidão de Débito do Contribuinte

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 161047 - PERFECT CLEAN LTDA

CPF/CNPJ: 39.835.150/0001-50

Endereço: Rua 29 de Dezembro, 886, PERFECT CLEAN - Bairro Centro, CEP 89.198-000

Código de Controle

WGT211201-000-WFTVLMCUIEGAAG-3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://riodocampo.atende.net>

Rio do Campo (SC), 8 de agosto de 2024

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 2497434
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PERFECT CLEAN LTDA
Raiz do CNPJ: 39.835.150
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : RIO DO CAMPO
Endereço da sede : 29 DE DEZEMBRO 886 - CENTRO

Certidão emitida às 18:21 de 07/07/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ nº 39.835.150/0001-50



DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLING, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/01/1996, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 107.693.579-62, carteira de identidade nº 6058134, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Estrada Alto Rio Campo, Snº, Alto Rio Campo, Rio do Campo, SC, CEP 89198000, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **PERFECT CLEAN LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206922749, com sede R 29 de Dezembro, 886, Centro Rio do Campo, SC, CEP 89198000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.835.150/0001-50, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
Comercio varejista de material elétrico, tintas e materiais para pintura, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, especializado de equipamentos e suprimentos de informática e de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos e artigos de papelaria, madeira e artefatos e materiais de construção em geral serviços de pintura de edifícios em geral instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em RIO DO CAMPO, SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81400001556883

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2024 Data dos Efeitos 22/05/2024

Arquivamento 20244056927 Protocolo 244056927 de 22/05/2024 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241369630359909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RBSWUWk0fQ008091w&chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10769357962-DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLING

CONTRATO SOCIAL

DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLING, nacionalidade Brasileira, nascida em 22/01/1996, casada em comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 107.693.579-62, carteira de identidade nº 6058134, órgão expedidor SSP-SC, residente e domiciliada na Estrada Alto Rio Campo, Snº, Alto Rio Campo, Rio do Campo, SC, CEP 89198000, Brasil.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL - A sociedade segue com seguinte nome empresarial de **PERFECT CLEAN LTDA**, e tem sede na Rua 29 de dezembro, nº 886, Centro, Rio do Campo, Santa Catarina, CEP 89.198-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18/11/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto, comercio varejista de material elétrico, tintas e materiais para pintura, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, especializado de equipamentos e suprimentos de informática e de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, artigos de cama, mesa e banho, artigos esportivos e artigos de papelaria, madeira e artefatos e materiais de construção em geral serviços de pintura de edifícios em geral instalação e manutenção elétrica, hidráulicas, sanitárias e de gás obras de alvenaria e transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

Com o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

Req: 81400001556883

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2024 Data dos Efeitos 22/05/2024

Arquivamento 20244056927 Protocolo 244056927 de 22/05/2024 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241369630359909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ nº 39.835.150/0001-50

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
DIANA MARTINS DOS SANTOS	100%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	20.000	R\$ 20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por Diana Martins dos Santos Billing, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Req: 81400001556883

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2024 Data dos Efeitos 22/05/2024

Arquivamento 20244056927 Protocolo 244056927 de 22/05/2024 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241369630359909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PERFECT CLEAN LTDA
CNPJ nº 39.835.150/0001-50

CLÁUSULA OITAVA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: O sócio declara que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Campo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Campo, 22 de maio de 2024

Diana Martins dos Santos Billing
CPF 107.693.579-62

Req: 81400001556883

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2024 Data dos Efeitos 22/05/2024

Arquivamento 20244056927 Protocolo 244056927 de 22/05/2024 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241369630359909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2024



244056927

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PERFECT CLEAN LTDA
PROTOCOLO	244056927 - 22/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206922749
CNPJ 39.835.150/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2024
SOB N: 20244056927

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244056927

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10769357962 - DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLIG - Assinado em 22/05/2024 às 19:38:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/05/2024 Data dos Efeitos 22/05/2024

Arquivamento 20244056927 Protocolo 244056927 de 22/05/2024 NIRE 42206922749

Nome da empresa PERFECT CLEAN LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 241369630359909

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/05/2024



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206922749	CNPJ 39.835.150/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 18/11/2020	Início da atividade 18/11/2020
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS ESPORTIVOS E ARTIGOS DE PAPELARIA, MADEIRA E ARTEFATOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS OBRAS DE ALVENARIA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 20.000,00 VINTE MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLIG 107.693.579-62	20.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DIANA MARTINS DOS SANTOS BILLIG 107.693.579-62	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 23/05/2024	Número 20244056927	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PERFECT CLEAN LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206922749	CNPJ 39.835.150/0001-50	Arquivamento do ato Constitutivo 18/11/2020	Início da atividade 18/11/2020
Endereço: R 29 DE DEZEMBRO, 886, CENTRO, RIO DO CAMPO, SC - CEP: 89198000			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Junho de 2024

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 39835150000150	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 18/11/2020	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260805211	NOME EMPRESARIAL PERFECT CLEAN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT CLEAN	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS SIMPLES NACIONAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399103 - Obras de alvenaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 23/05/2024 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 27/11/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA 29 DE DEZEMBRO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****	
CEP 89198-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DO CAMPO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@MALLO.COM.BR		TELEFONE 47 84648397	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 18/11/2020			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **26/06/2024 15:52:39** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PERFECT CLEAN LTDA**
CNPJ/CPF: **39.835.150/0001-50**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140161226320**
Data de emissão: **25/05/2024 22:45:24**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **21/11/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/06/2024 11:37:23

**MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO**

CEP: 89198-000 - RIO DO CAMPO - SC
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Departamento de Cadastro e Tributação

Alvará N°: 364/2024

Emissão: 24/01/2024

**ALVARÁ DE LICENÇA
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Rio do Campo, conforme a Lei Municipal complementar n° 02/2009, concede ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, a:

NOME/RAZÃO SOCIAL

161047 - PERFECT CLEAN LTDA

NOME FANTASIA

PERFECT CLEAN

ENDEREÇO

Rua 29 de Dezembro - 886

BAIRRO: Centro

PERFECT CLEAN

CEP: 89.198-000

Cidade: Rio do Campo UF: SC

ATIVIDADE(S)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NÍVEL DE RISCO
4789.0/05.00	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Alto Risco
4742.3/00.00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo Risco
4741.5/00.00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo Risco
4772.5/00.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Médio Risco
4330.4/04.00	Serviços de pintura de edifícios em geral	Médio Risco
4751.2/01.00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo Risco
4321.5/00.00	Instalação e manutenção elétrica	Médio Risco
4322.3/01.00	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Médio Risco
4755.5/03.00	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo Risco
4763.6/02.00	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo Risco
4753.9/00.00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo Risco
4761.0/03.00	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo Risco
4744.0/02.00	Comércio varejista de madeira e artefatos	Baixo Risco
4399.1/03.00	Obras de alvenaria	Médio Risco
4744.0/99.00	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo Risco

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Horário Livre

CPF/CNPJ:

39.835.150/0001-50

TELEFONE:

(47) 8464-8397

(47) 8464-8397

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

260.805.211

Validade: 31/03/2025

Observação:

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Emitido por: ALICIO GIACOMOZZI NETO
Cod. Verificador: WIS031203-752-XXYFKZPOZBWDYC-6
Data de Emissão: 07/03/2024

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/03/2024 13:53:03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.atende.net/p65e9f0fa30b3e>.
POR ALICIO GIACOMOZZI NETO:06716487999 - (067.164.879-99)





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 71

ANO 2024

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

PERFECT CLEAN LTDA

CNPJ OU CPF Nº

39.835.150/0001-50

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

PERFECT CLEAN

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA 29 DE DEZEMBRO

Nº

886

CEP

89.198-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

RIO DO CAMPO

FONE

8464-8397

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

DIANA MARTINS DOS SANTOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
MPC1251	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
MPC1252	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Lei Municipal 1225 de 22 de dezembro de 2000; c/c Lei Estadual 6.320 de 20 de dezembro de 1983 e seus Regulamentos.		

PRAZO VALIDADE

30/04/2025

LOCAL E DATA

RIO DO CAMPO, 07/03/2024

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

ADILSON DERETTI

FISCAL

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERFECT CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.835.150/0001-50

Certidão nº: 18123367/2024

Expedição: 15/03/2024, às 16:05:37

Validade: 11/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERFECT CLEAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.835.150/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRIM DOCE

Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro – Mirim Doce/SC
CNPJ N.º 95.952.248/0001-69

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município De Mirim Doce, inscrito no CNPJ 95.952.248/0001-69, com sede na Rua Alfredo Cordeiro, 220 - Centro – Mirim Doce – SC, declara para os devidos fins que a empresa Perfect Clean LTDA (Diana Martins Dos Santos MEI), inscrita no CNPJ 39.835.150/0001-50, com sede na Rua 29 de Dezembro, 886 – Centro - Rio Do Campo – SC, **OBJETO:** Processo licitatório de sistema de registro de preços no. 4/2022, registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e cozinha para suprir a demanda da rede municipal de ensino e demais secretarias do município de Mirim Doce/SC.

Registramos que a empresa forneceu os produtos licitados dentro do prazo do edital.

Declaramos ainda que foram cumpridos todos os prazos de entrega.

Mirim Doce, 03 de maio de 2023.

**Micheli Dos Santos
Setor de Licitações
CPF: 109.364.959-36
Município De Mirim Doce
CNPJ 95.952.248/0001-69**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
www.pmbvt.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, **DIANA MARTINS DOS SANTOS 1076935762**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.835.150/0001-50, com endereço na Rua Estrada Geral Rio do Campo, s/n, CEP 88.198-0000, no município de Rio do Campo, Santa Catarina, foi participante de Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão 010/2021 – SRP, com o Objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO**, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, estabelecida na Rua Estanislau Schumann nº 839, Centro, na cidade de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina.

Registramos que a empresa forneceu os produtos cumprindo com os prazos estipulados em edital.

Informamos ainda que as entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, 05 de julho de 2021.

Mariane Lessak Massaneiro
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



Registro ANVISA nº 81229600003 - MÁSCARA DESCARTÁVEL BOMPACK

Área
8 - CORRELATOS
Registro
81229600003
Produto
MÁSCARA DESCARTÁVEL BOMPACK
Nome Técnico
Mascaras
Autorização
8122960
Processo
25351.206555/2017-95
Validade/Situação
VIGENTE Válido » conforme visto em 05/09/2024
Apresentação/Modelo
MÁSCARA DESCARTÁVEL BOMPACK - TRIPLA - COM ELÁSTICO
Classificação de Risco
I - BAIXO RISCO
Nome da Empresa/Detentor
EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (04.310.364/0001-29) -
Origem
FABRICANTE - WUHAN GREAT PROTECTIVE PRODUCTS CO, LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Última Atualização
05/09/2024

Este registro é válido.

Instruções de Uso / Arquivos

A lista abaixo apresenta as instruções de uso e outros arquivos rastreados para este registro. Atenção para a data de atualização dos arquivos. Clique no nome do arquivos para fazer o download.

Código	Tipo	Arquivo	Expedição	Expediente	Processo	Último Rastreo
T15398633	INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Instruções de uso_81229600003.pdf	01/11/2021 09:05	4317189216	25351.206555/2017-95	05/09/2024